



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, 03 - Centro - Tel.:(38) 3754-5252 - Fax:(38) 3754-5151
CEP 39205-000 - ESTADO MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.596/2017

Dispõe sobre Aposentadoria da Servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária por **Idade e Tempo de Contribuição**, nos termos do Art. 6º, da EC 41 de 2003, § 5º do artigo 40 da CF e §1º do artigo 32 da Lei Municipal nº 1.945/2005, conforme requerimento nº 121/2017, datado de 05 de janeiro 2017, a servidora efetiva **Sra. LANA ERENY BRAGA RODRIGUES**, professora – P20, Nível PI, Masp.4820-0, inscrita no CPF sob o nº 469.344.726-91, Pasp 180.57381.62-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias-IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **a partir 1º de fevereiro de 2017.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 12 de janeiro de 2017.


Joana Darc Silveira Macedo
SUPERINTENDENTE DO IPREM-TM


Adair Divino da Silva
PREFEITO MUNICIPAL